



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1746, ano 46, de 29 de janeiro de 2024

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 987/2024, de 29 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS, SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS, AGENTES POLÍTICOS E MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 730/2016, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei, na forma do art. 37, X da Constituição Federal, dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores municipais efetivos, comissionados e função gratificada, subsídios de secretários, agentes políticos e representação dos membros do conselho tutelar.

Parágrafo único. A revisão geral da remuneração do servidor público municipal efetivo, comissionados, subsídio de Secretários, Agentes Políticos e Membros do Conselho Tutelar terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado em 2023, no percentual de 3,71% (três, vírgula, setenta e um por cento).

Art. 2º. A remuneração das categorias de servidores municipais efetivos será reajustada de acordo com a Tabela de Valores do Anexo I, criada pelo art. 106 da Municipal nº.730/2016.

Art. 3º. A revisão dos Subsídios do Secretário Municipal, Secretário Adjunto, do Prefeito e do Vice-Prefeito será reajustado de acordo com a Tabela de Valores do Anexo II, desta Lei.

Art. 4º. A revisão geral da representação dos membros do Conselho Tutelar será reajustada de acordo com a Tabela de Valores do Anexo III, desta Lei.

Art. 5º. O salário base dos servidores ocupantes de cargos comissionados e função gratificada será reajustada de acordo com a Tabela de Valores do Anexo IV, desta Lei.

Art. 6º. O salário base dos servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos – IMPRESP será reajustada de acordo com a Tabela de Valores do Anexo V, desta Lei

Art. 7º O reajuste de que trata a presente lei também se aplica, nos mesmos percentuais, aos servidores aposentados e pensionistas.

Art. 8º. O servidor efetivo em cargo comissionado ou função gratificada poderá optar pela remuneração do cargo efetivo ser for maior do que a remuneração estipulada para o comissionado ou função gratificada.

Art. 9º. A gestão poderá conceder gratificação de ajuda de custo para médicos do Programa Saúde da Família, destinado ao custeio de estadia e alimentação, no Município.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta das dotações orçamentárias vigentes no presente exercício.

Art. 11. Esta Lei Entrará em vigor na data na de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 29 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Lei Municipal Nº. 987/2024 – ANEXOS

ANEXO I – Valores da remuneração reajustadas do servidor efetivo, criados pelo art. 106 da Lei Municipal nº. 730/2016.

GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO	VALORES R\$
I – Grupo Ocupacional Operacional	GPO	1.412,00



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1746, ano 46, de 29 de janeiro de 2024

II – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo	GPA	1.503,00
Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	GPA	2.824,00
III – Grupo Ocupacional Profissional - superior	GPP	3.111,00
Piso do Magistério Público Municipal – superior	GPP	4.580,57
IV Grupo Ocupacional Profissional Pós-graduado lato sensu – especialista	GPP – ES	3.590,00
V - Grupo Ocupacional Profissional Pós-graduado exército sensu – Mestre	GPP –ME	4.065,00
VI - Grupo Ocupacional Profissional Pós-graduado exército sensu – Doutor	GPP – D	4.580,00

ANEXO II – Valores reajustados dos Subsídios do Secretário Municipal, Secretário Adjunto, do Prefeito e do Vice-Prefeito.

GRUPO - Agentes Políticos	SIMBOLO	VALORES R\$
Secretários Municipais	SM1	5.111,86
Secretários Municipais Adjuntos	SM2	2.555,93
Prefeito	Pref.	18.512,23
Vice – Prefeito	V. Pref.	9.256,11

ANEXO III – Valores reajustados da representação dos membros do Conselho Tutelar.

Grupo – Eletivo	SIMBOLO	VALORES R\$
Membros do Conselho Tutelar	MCT	2.118,00

ANEXO IV – Valores Reajustados da remuneração dos ocupantes dos cargos comissionados e função gratificada.

Grupo – Nível de Atuação	Símbolo	Nível	VALORES R\$
Assessor Assistente de Gabinete	AAG	Fundamental	1.412,00
Assessor Assistente de Secretaria	AAS	Fundamental	1.412,00
Assessor de Comunicação	AC	Médio	1.981,99
Assessor de Comunicação	AC	superior	2.700,00
Assessor Jurídico	AJ	Superior	2.700,00
Coordenador	CO	Médio	1.981,00
Coordenador	CO	Superior	2.700,00
Chefe de Gabinete	CG	Médio	1.981,00
Chefe de Gabinete	CG	Superior	2.700,00
Diretor de Departamento	DD	Médio	1.981,00
Diretor de Departamento	DDE	Superior	2.700,00
Diretor de Divisão	DDI	Médio	1.981,00
Gerente de Convênios	GC	Médio	1.981,00

Gestor do Bolsa Família	GBF	Médio	1.981,00
Função Gratificada	FG	Médio	1.981,00
Função Gratificada	FG	Superior	2.700,00
Diretor Escolar	DE	Superior	2.700,00
Diretor Escolar Adjunto	DEJ	Superior	1.412,00
Coordenador de Educação Fundamental 1ª e 2ª fase	CEF	Superior	2.700,00
Secretário Escolar	S/esc	Médio.	1.412,00
Médico da Saúde da Família	GPP	Superior	11.408,10
Médico Plantonista	GPP	Superior	2.281,62

ANEXO V – Valores reajustados da representação dos servidores do IMPRESP.

Grupo – Administração Indireta	SIMBOLO	VALORES R\$
Diretor Presidente	DP	2.742,87
Diretor Administrativo Financeiro	DAF	2.742,87
Secretário(a)	SEC	1.426,27

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 29 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1746, ano 46, de 29 de janeiro de 2024

EDITAIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE MOTORISTA ESCOLAR RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROVA DISSERTATIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
1.	João Victor da Silva	0005	HOMOLOGADA	8,8	50,0	58,8-Aprovado
2.	Renato Felix Paulino	0003	HOMOLOGADA	8,6	50,1	58,7-Aprovado
3.	José Ivanildo Ribeiro Matias	0010	HOMOLOGADA	8,5	50,0	58,5-Aprovado
4.	Gabriel Trindade de Lima	0006	HOMOLOGADA	8,3	45,0	53,3-Aprovado
5.	Tiago Caetano da Silva	0007	HOMOLOGADA	8,0	45,1	53,1-Aprovado
6.	Roberto Pereira de Novaes	0001	HOMOLOGADA	7,9	43,0	50,9-Aprovado
7.	Fabricio Rodrigues da Silva	0008	HOMOLOGADA	7,7	42,0	49,7-Classificado
8.	Jeferson Albino da Silva	0013	HOMOLOGADA	7,5	42,0	49,5-Classificado
9.	Getúlio da Rocha Bento	0012	HOMOLOGADA	7,4	40,0	47,4-Classificado
10.	Anderson da Silva Guimarães	0011	HOMOLOGADA	7,2	35,0	42,2-Classificado
11.	Robson da Silva Cordeiro	0004	HOMOLOGADA	7,0	33,0	40,0-Classificado
12.	João Delfino Campos	0002	HOMOLOGADA	0,0 (FALTOU)	Eliminado	Desclassificado
13.	Marcelo Domingos dos Santos	0009	HOMOLOGADA	0,0 (FALTOU)	Eliminado	Desclassificado

Dona Inês PB, 29 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ANDRADE LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial

OTACILIO ANTÔNIO DA SILVA
Membro da Comissão Especial

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Especial



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1746, ano 46, de 29 de janeiro de 2024

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2023.

RESUMO FATICO:

O senhor **JUAN FAGNER SENA DINIZ**, CPF nº. 100.831.374-24, candidato aprovado em terceiro lugar, no concurso público realizado em 2023, no cargo de Médico de Saúde da Família, conforme, Edital nº. 01/2023, foi convocado para apresentação da documentação e posse no cargo de Médico de Saúde da Família, Neste Município.


O candidato apresentou requerimento solicitando remanejamento para o último lugar dos classificados, pois, no momento não possui as condições legais para assumir o cargo público, pois, está matriculado no oitavo período do curso de medicina.

Assim sendo, mesmo não havendo previsão no Edital a respeito do requerido remanejamento, entendo que o pedido não fere o direito dos demais candidatos, uma vez que o requerente passará a figurar como o último nome da relação de classificados.

ISTO POSTO, em virtude falta de condições legais exigidas pelo Edital nº. 01/2023, para tomar posse, declaro vago o cargo de médico do terceiro candidato aprovado senhor **JUAN FAGNER SENA DINIZ**, atualmente não dispõe da documentação necessária e exigida para a posse no cargo público, devendo ser convocado o candidato que figura na posição seguinte de aprovado ou classificado do certame, senhora **Gabriela Rolim Soares da Silva**, para tomar posse imediatamente no cargo de medico, conforme lista de aprovação e classificação do concurso público nº. 01/2023.

Publique-se
Convoque-se

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 29 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0005/2024

Processo Nº: 0687/2023

Registro CGM Nº: 24-00044-2

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(ELETRÔNICO)**, no dia **08 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas**, tendo como objetivo: **Contratação de veículos com motoristas, para a prestação de serviços de transporte das equipes dos PSF'S da cidade para a zona rural e para a realização das visitas domiciliares das equipes. Exercício 2024..** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações www.portaldecompraspublicas.com.br

DONA INÊS, 26 de janeiro de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0039/2024

Processo Nº: 0007/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços contábeis para abertura e/ou manutenção/acompanhamento fiscal de Fundos vinculados a Assistência Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.** Os interessados em participar do



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1746, ano 46, de 29 de janeiro de 2024

processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 29 de janeiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0032/2024

Processo Nº 0718/2023

Registro CGM Nº 24-50015-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2024

Objeto SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE CONSULTORIA
JURÍDICA A ESTA EDILIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO
DE 2024

Assinatura 24/01/2024

Vigência 24/01/2024 A 31/12/2024

Valor 60.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>